



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 325/GP/2023

Em 04 de Dezembro de 2023.

*“Concede sete dias de afastamento a servidor (a) por motivo de falecimento de sua irmã”.*

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, em conformidade com o inciso III do Art. 80 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, alterado pela Lei Municipal 1030/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **sete dias de afastamento** à servidora **Cacilda Maria Louro**, contados de **27/11 a 03/12/2023**, sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de falecimento de sua irmã, ocorrido em 27 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Dezembro de 2023.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA  
20 de Dezembro de 1991